



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4512 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2870

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.			
Ficha: 677	08.241.0801.0077.0000	REPASSE DE EP.AO LAR BENEF.SAO VICENTE DE PAULO	50.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	018	EMENDA LAR B.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		50.000,00
Fontes de Recurso		
660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL